INDICAÇÃO Nº GABINETE DO VEREADOR RILDO MAGNO

> EMENTA: Serviço de drenagem e pavimentação na Travessa Brasilândia, no Bairro Novo II

Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Rildo Magno, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne ad referendum `a Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com serviços de Drenagem e pavimentação na Travessa Brasilândia, Bairro Novo II.

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido acima justifica-se pela dificuldade que os moradores da localidade vêm enfrentando para entrar e sair de suas residências. Com o período de chuvas a situação se agravou, tornando o acesso mais difícil. A rua tem entre os moradores, idosos, crianças e uma pessoa com necessidades especiais, que faz uso de cadeira de rodas para se locomover. E que nos últimos tempos vem sendo impedido de sair de casa com tranquilidade e segurança, devido a situação acima citada.

A realização do serviço, trará inúmeros benefícios para os moradores, visto que permitirá que se locomovam se forma segura e digna, acarretando em melhorias socias, de saúde e qualidade de vida.

Câmara Municipal de Barcarena, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RILDO MAGNO

VEREADOR RILDO MAGNO





Nº PROC.: 00020 - IND 021/2025 - AUTORIA: Ver. Rildo Magno VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf